



Conjunto Guajará I WE 68 N° 1352 / Ananindeua – PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114
CNPJ: 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO GRUPO FLOCLÓRICO AMAZÔNIA.

Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante **R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME**, situada **Conjunto Guajará I WE 68 A nº 1352 Ananindeua**, CNPJ Nº **27.357.535/0001-70**, através do seu Representante legal **RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA. CPF 754.529.792-04**, e do outro lado, como Representado(a) **ANTONIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA**, Brasileiro, Residente e domiciliada à **PSG EDUARDO SILE 14, REF. RUA SÃO JUDAS TADEU AGUAS LINDAS, PARÁ – PA** CPF Nº **449.782.862-04**, RG – **2327723**, SEGUP-PA, tem justo e Contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias** a Contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

KÓS MIRANDA

Rafael Augusto Modesto da Costa

RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
PEGADA PRODUÇÕES
CPF 754.529.792-04

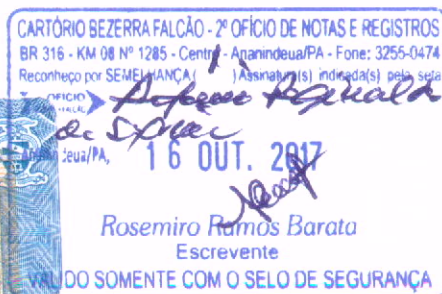
2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

Almeida
ANTONIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA
CPF: 449.782.862-04

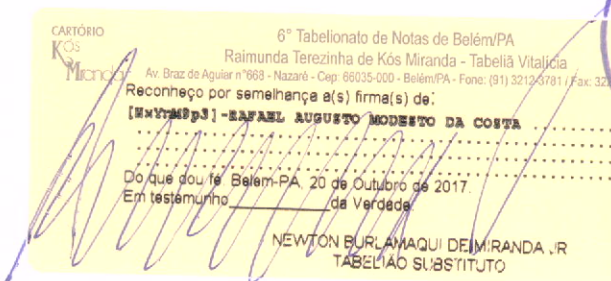
TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*



Ananindeua, 10 de Outubro de 2017.





Conjunto Guajará I WE 68 Nº: 1352 / Ananindeua - PA
(91) 3263.3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114.
CNPJ 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO GRUPO MAYANA

Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante **R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME**, situada **Conjunto Guajará I WE 68 A nº 1352 Ananindeua**, CNPJ Nº **27.357.535/0001-70**, através do seu Representante legal **RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA. CPF 754.529.792-04**, e do outro lado, como Representado(a) **LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR**, Brasileiro, Residente e domiciliada à RUA NOVE (CJ. JULLIA JEFFER) 117 AGUAS LINDAS, **ANANINDEUA – PA** CPF Nº 985.417.652-53, RG: 280092799269 MEX/PA tem justo e Contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias** a Contar da data de assinatura.



Conjunto Guajará I WE 68 Nº. 1352 / Ananindeua - PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114
CNPJ: 27.357 535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

KÓS MIRANDA

Rafael Augusto Modesto da Costa

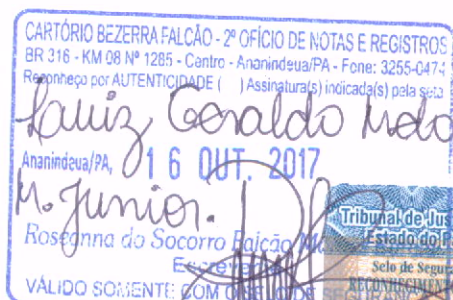
RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
PEGADA PRODUÇÕES
CPF 754.529.792-04

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

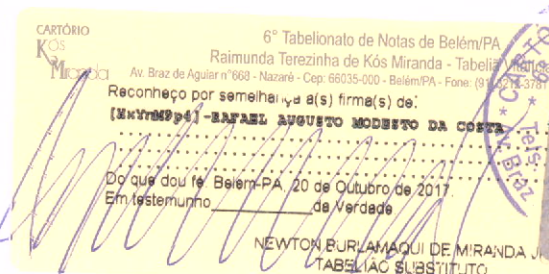
Luiz Geraldo Melo Moura Junior
LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR
CPF Nº 985.417.652-53

TESTEMUNHAS:

1. *Roseanna do Socorro Falcão*
2. *Roseanna do Socorro Falcão*



Ananindeua, 10 de Outubro de 2017.





Conjunto Guajará I WE 68 N°: 1352 / Ananindeua – PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114
CNPJ: 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO GRUPO DE EXPRESSÕES CULTURAIS TRIBO AUKANAI.

Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante **R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME**, situada **Conjunto Guajará I WE 68 A nº 1352 Ananindeua**, CNPJ N° **27.357.535/0001-70**, através do seu Representante legal **RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA. CPF 754.529.792-04**, e do outro lado, como Representado (a), **ELAINE SILVA DA TRINDADE**, Brasileiro, Residente e domiciliado à **AL. CRISANTEMOS (LT GIRASSOL). 21-QD-A01 AGUAS BRANCAS, Ananindeua – PA** CPF N° **014.767.282-16**, RG N° **5975264** tem justo e Contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias** a Contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

KÓS MIRANDA

Rafael Augusto Modesto da Costa

RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
PEGADA PRODUÇÕES
CPF 754.529.792-04

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

Elaine Silva da Trindade

ELAINE SILVA DA TRINDADE
CPF N° 014.767.282-16

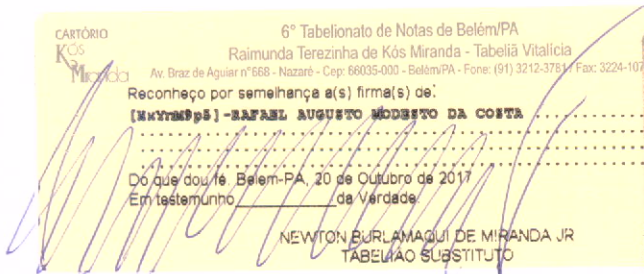
TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*



Ananindeua, 10 de Outubro de 2017.





Conjunto Guajará I WE 68 Nº: 1352 / Ananindeua – PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114.
CNPJ: 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO GRUPO GUERREIROS DO BOI.

Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante, **R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME**, situada **Conjunto Guajará I WE 68 A nº 1352 Ananindeua**, CNPJ Nº **27.357.535/0001-70**, através do seu Representante legal **RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA. CPF 754.529.792-04**, e do outro lado, como Representado(a) **AURIMAR DOS SANTOS LOPES**, Brasileiro, solteiro Residente e domiciliada TV. WE-59ª, (CJ. GUAJARA I), 1662 **PARÁ** CPF Nº 714.933.362-15 RG Nº 3996126, SSP-PA , tem justo e Contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias** a Contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

KÓS MIRANDA

Rafael Augusto Modesto da Costa

RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
PEGADA PRODUÇÕES
CPF: 754.529.792-04

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

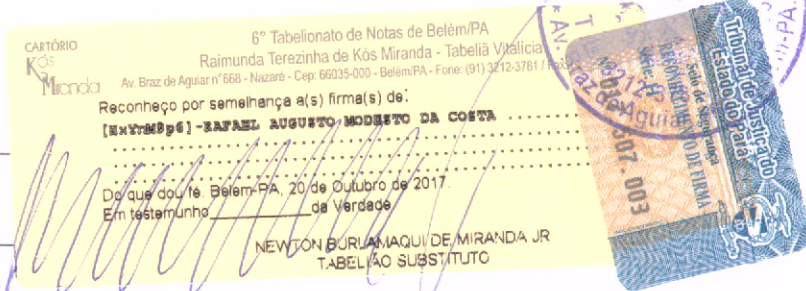
Aurimar dos Santos Lopes

AURIMAR DOS SANTOS LOPES

CPF: 714.933.362-15.

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*



Ananindeua, 10 de Outubro de 2017.





Conjunto Guajará I WE 68 N° 1352 / Ananindeua – PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114
CNPJ: 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO GRUPO XAVECO DO LAGO.

Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante **R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME**, situada **Conjunto Guajará I WE 68 A n° 1352 Ananindeua**, CNPJ N° **27.357.535/0001-70**, através do seu Representante legal **RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA. CPF 754.529.792-04**, e do outro lado, como Representado(a), **OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO**, Brasileiro, Residente e domiciliada AV. ARTERIAL 5 (CIDADE NOVA V), 333, COND. MIRANTE DO LAGO TORRE 5 APTO 802, ANANINDEUA – PA CPF N° 427.767.242-68, RG 1502763 SSP-PA, tem justo e Contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias a Contar da data de assinatura**.

OC. M. Carvalho

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

KÓS MIRANDA

Rafael Augusto Modesto da Costa

RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
PEGADA PRODUÇÕES
CPF 754.529.792-04

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

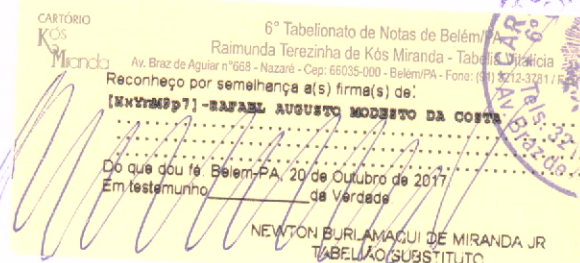
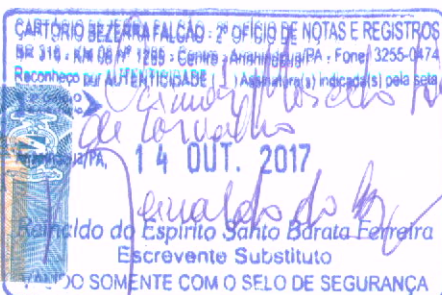
OCimar Marcelo Souza de Carvalho
OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO
CPF N° 427.767.242-68

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

Ananindeua, 10 de Outubro de 2017





Conjunto Guajará I WE 68 N° 1352 / Ananindeua – PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114.
CNPJ: 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO GRUPO MESTRE JUVENAL E O RITMO E O CARIMBO.

Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante **R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME**, situada **Conjunto Guajará I WE 68 A nº 1352 Ananindeua**, CNPJ N° **27.357.535/0001-70**, através do seu Representante legal **RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA. CPF 754.529.792-04**, e do outro lado, como Representado(a), **ANA GISELLE CABRAL MONTEIRO**, Brasileiro, Residente e domiciliado **CIDADE NOVA V TV WE-38 N°631 – PA** CPF N° **687.599.082-20**, RG **3607694**, SSP-PA, tem justo e Contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias** a Contar da data de assinatura.



Conjunto Guajará I WE 68 Nº: 1352 / Ananindeua - PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114.
CNPJ: 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

KÔS MIRANDA

Rafael Augusto Modesto da Costa

RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
PEGADA PRODUÇÕES
CPF 754.529.792-04

Condurú

Ana Giselle Cabral Monteiro

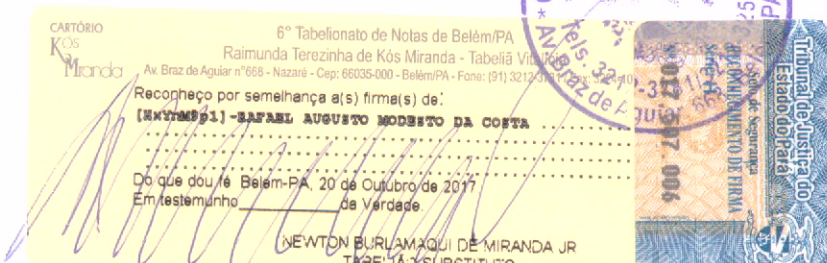
ANA GISELLE CABRAL MONTEIRO
CPF Nº 687.599.082-20

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*



Ananindeua, 10 de Outubro de 2017.





Conjunto Guajará I WE 68 Nº: 1352 / Ananindeua – PA
(91) 3263 3501 / (91) 8804-5449 / (91) 8125-3067 / (91) 8231-1114.
CNPJ: 27.357.535/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.401.403-6
E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI – ME, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO GRUPO PARANANIN.

Por este instrumento particular de **CONTRATO** de Representação Artística que entre si celebram de um lado como Representante **R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E CORMECIO EIRELI - ME**, situada **Conjunto Guajará I WE 68 A nº 1352 Ananindeua**, CNPJ Nº **27.357.535/0001-70**, através do seu Representante legal **RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA. CPF 754.529.792-04**, e do outro lado, como Representado(a), **ANDERSON LUIS DA SILVA BRASIL**, Residente e domiciliada no TV WE – 75 (CIDADE NOVA VI), 411, COQUEIRO, ANANINDEUA-PA, CPF Nº 713.449.532-34, RG 334256 SSP-PA ., tem justo e Contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **CONTRATO** a Representação em caráter exclusivo, do Representado pelo Representante, na qualidade de seu Empresário Artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário poderá firmar **CONTRATO** em nome de seu Representado em **Caráter Exclusivo**, para a Realização de Apresentações Artísticas, em Show ou Eventos, em qualquer parte do Estado do Pará, ajustado em nome do Representado, Valor do Cachê, número de Apresentações, Local e Horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara o Contratado Artista que o Contratante Empresário é o seu único Representante em todo o Estado do Pará, detendo a Exclusividade para Contratação de suas Apresentações podendo ajustar com Terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O Presente **CONTRATO** é válido pelo Prazo de **60 (sessenta) dias** a Contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes Contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua Estado do Pará, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

KÓS MIRANDA

Rafael Augusto Modesto da Costa

RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
PEGADA PRODUÇÕES
CPF 745.529.792-04

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

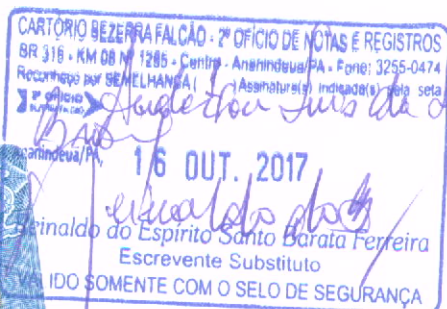
Anderson Luis da Silva Brasil

ANDERSON LUIS DA SILVA BRASIL
CPF N°713.449.532-34

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*



Ananindeua, 10 de Outubro de 2017

